



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2021/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 183 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Altera dispositivos da Resolução nº 178/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinápolis”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

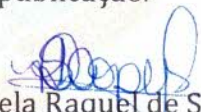
Art. 1º O artigo 23 “caput” e parágrafo primeiro da Resolução nº 178/2020 passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 23. O Presidente da Mesa Diretora, durante último semestre do primeiro biênio da Legislatura, deverá convocar no prazo regimental e realizar em Sessão Ordinária, a eleição para renovação da Mesa Diretora.

§1º. A posse da nova Mesa dar-se-á, automaticamente, no dia 1º de Janeiro do ano seguinte.”

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.


Antônio Rodrigues
Presidente


Rosângela Raquel de Souza Lopes
1º Secretária